



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG)

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os) no relatório gerado pela empresa proprietária do sistema utilizado para realização da Assembleia. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** A Conselheira Presidenta, Lourdes Machado, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Tesoureira Evely Najjar Capdeville, cumprimentaram a todas(os) as(os) presentes. A Conselheira Presidenta tomou a palavra manifestou solidariedade e indignação frente à banalização da pandemia no Brasil. Posteriormente fez a apresentação das atividades da gestão do XVI Plenário, no período de Setembro/2020 a Agosto/2021. A Presidenta passou à palavra a Conselheira Evely Capdeville. **2) Prestação de Contas do período de Setembro de 2020 a Agosto de 2021:** A Conselheira Tesoureira Evely Capdeville informou que as Receitas em 2020 representaram o montante de R\$ 18.113.123,62, para uma Despesa Executada de R\$ 13.569.705,45. Em relação ao ano de 2021 as Receitas até 31/08 representaram R\$ 18.100.502,84, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 11.115.229,89. **3) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2022; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** Apresentou-se a proposta de não reajuste ou reajuste zero para a anuidade – PF e PJ – de 2022 e para as taxas cobradas pelo CRP-04, Diante disso, os valores de anuidade serão mantidos em: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 487,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2022 = R\$ 439,30 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 31/03/2022 = R\$ 487,36 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/01/2022), 2ª Parcela = R\$ 97,47 (vencimento 28/02/2022), 3ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/03/2022), 4ª Parcela = 97,47 (vencimento 30/04/2022), 5ª Parcela = R\$ 97,48 (vencimento 31/05/2022). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 657,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2022 = R\$ 592,30 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 31/03/2022 = R\$ 657,36 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/01/2022), 2ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 28/02/2022), 3ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/03/2022), 4ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 30/04/2022), 5ª Parcela = R\$ 131,48 (vencimento 31/05/2022). Em seguida apresentou proposta de concessão de desconto nas anuidades no 1º ano das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os) no percentual de 15%. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2022:** Para a elaboração do Orçamento de 2022, tomou-se como base a quantidade de 40.577 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 3.584, de cancelamento de registros em 1.577, e a quantidade de 3.366 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto na Resolução CFP nº 001/1990. Considerou-se ainda a quantidade de 1.318 Pessoas Jurídicas inscritas e ativas em 27/08/2021. Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2022, o percentual de 21% para Pessoas Físicas e a quantidade de 550 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 26,63% para Pessoa Física e de 16,56% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 prevê Receitas no montante de R\$ 20.887.298,00. **5) Baixa de Bens:** Um bem a ser baixado, objeto de solicitação de baixa, a Plataforma WEB Eventos CRP04, este vinculado ao antigo site CRP-04.(relação anexa). **Votação:** Após as apresentações a Conselheira Presidenta Lourdes Machado colocou para votação as pautas conforme segue: **Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro de 2020 a Agosto de 2021:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2020 a 08/2021 por 72 votos aprovada (98,63% dos votos), 1 voto de rejeição, 6 abstenções. **Pauta: 2) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2022; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** A presente pauta foi aprovada por 71 votos (94,67% dos votos), 4 votos de rejeição (5,33% dos votos), 4 abstenções. **Pauta: 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2022:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 64 votos (94,12% dos votos), 4 votos de rejeição (5,88%), 11 abstenções. **Pauta: 4) Baixa de Bens:** A Assembleia aprovou por 62 votos favoráveis (100% dos votos), 0 votos de rejeição, 11 abstenções. Após votação encerrada, a Conselheira Presidenta Lourdes Machado encerrou a presente assembleia externando seus agradecimentos ao XVI Plenário, às entidades parceiras, as empregadas e empregadas públicos desta autarquia e as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais. A presente Assembleia encerrou-se às 20h40' e nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo da Silva Júnior, Conselheiro Secretário do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/09/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 29/09/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/09/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355573** e o código CRC **F7ADD0FB**.

